



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP 082/2021

“ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO N° ARP 082/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS**, E A EMPRESA **HG COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS**”

Por este instrumento de contrato que entre si fazem, de um lado, **O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Manoel Leite Lemos nº 115 – Centro, Delfinópolis - Minas Gerais, CEP. 37.910-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 17.894.064/0001-86 neste ato representado por sua atual Prefeita Municipal, a Sra. Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, portadora do RG n.º 9.437.080-1 (SSP/SP) e do CPF n.º 339.621.116-20, residente e domiciliada na Av. Ivo Soares Matos - Pe, n.º 598 - Centro, neste município, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **HG COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS**, inscrita no CNPJ: 34.425.883/0001-01, com sede na Estrada Municipal Santa Isabel, s/n, Tupi | Piracicabas/SP CEP: 13.400-970, neste ato representado pelo Sr. Heron Gonçalves Leite de Godoi, portador do RG: 525.426.917, e do CPF: 394.180.868-08, neste instrumento, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para fornecimento adiante discriminado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - A presente Ata de Registro de Preços decorre do processo licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 047/2021, Registro de Preços 045/2021, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei nº. 10.520/02 e Decretos Executivos 005/2012, 007/2012 e 019/2018, conforme consta do processo municipal nº. 083/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES

1.1 DO OBJETO: - Constitui o objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISICAO PARCELADA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES HOSPITALARES, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.**, nas seguintes condições, especificações e forma a seguir:

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
004	ARMARIO EM AÇO PORTA ARQUIVOS COM 4 GAVETAS	ITAPOÃ	R\$ 640,00	R\$ 12.800,00
010	CADEIRA DE ESCRITÓRIO TIPO PRESIDENTE, ASPALDAR ALTO, GIRATÓRIA C/ REGULAGEM DE ALTURA, COM BRAÇO, ESTOFADA EM ESPUMA	PROJEFLEX	R\$ 535,00	R\$ 10.700,00

HG COMERCIO DE
MOVEIS E
EQUIPAMENTOS PARA
ESCRITO:34425883000101

Assinado digitalmente por HG COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS
PARA ESCRITO:34425883000101
CN=HG COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS, OU=000001000272288
OU=Secretaria da Fazenda Federal do Brasil - RFB, OU=RFEB=CNPJ A.3.
OU=HG COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITO:34425883000101
Razão: Estou aprovando este documento com minhas assinaturas de
verificação legal
Localidade: Piracicaba - SP
Data: 2021.05.18 15:14:39-0300
Fonte: PrintemPDF Versão: 10.1.1



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86

CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

INJETADA, GOMO LATERAIS.REVESTIMENTO EM TECIDO COR CINZA. COM REGULAGEM DE ENCOSTO			
--	--	--	--

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas com a presente licitação correrão a conta dos recursos financeiros alocado nos orçamentos vigentes, nas seguintes dotações:

3.1.1 - Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme art. 6º, §2º do Decreto Executivo 019/2019.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1 - O valor desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 23.500,00 (vinte e três mil, quinhentos reais)**, decorrente dos Produtos descritos na Cláusula Segunda Objeto desta Ata.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após atestado de conferência do material por parte da secretaria solicitante e liquidação da nota fiscal.

5.2. Havendo erro na Nota Fiscal ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, a mesma ficará bloqueada e o pagamento susado até que a licitante providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus para o Município.

5.3. O pagamento será efetuado, através de transferência eletrônica ou ordem de pagamento/cheque nominal, conforme legislação vigente mediante a apresentação da nota fiscal.

5.4. Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

5.5. É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a prova de regularidade para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), com as contribuições para a Previdência Social (INSS), Fazenda Pública deste Município e demais exigida em lei.

5.6 - Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:

HG COMERCIO DE
MOVEIS E
EQUIPAMENTOS PARA
ESCRITO:3442588300010

Assinado digitalmente por HG COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS
PARA ESCRITO:34425883000101
DN: c=BR, o=SP, L=PRAÇA CABA, O=HG COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITO:34425883000101, OU=00001009272286,
OU=Compras da Prefeitura Municipal de Delfinópolis - RFB, OU=RSB e CNPJ AS,
OU=HG COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITO:34425883000101, OU=AR AS/COM, CN=HG
COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITO:
34425883000101
Razão: Eu aprovo este documento com minha assinatura de
vinculação legal
Localização: Pracaaba - SP
Data: 2025.06.19 15:14:17-03:07
Fonte: PrintonPDF Versão: 10.1.1



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

I – a multa será descontada do valor total do respectivo contrato e;

II – se o valor da multa for superior ao valor devido pelo fornecimento dos materiais, responderá o contratado pela sua diferença a qual será descontada do pagamento eventualmente devidos pelo CONTRATANTE, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O objeto será fornecido pela contratada, conforme cláusula segunda.

6.2 - A entrega deverá ser em horário de expediente das 07:00 às 16:00 horas, **com prazo não superior a 10 (dez) dias úteis**, a partir do recebimento da autorização de fornecimento, o local da entrega será no endereço Rua Jose Abraão Pedro, 233 – Centro | Delfinópolis/MG. O fiscal do recebimento ficará a cargo da Secretaria da Saúde designar o servidor responsável.

6.2.1 -Durante o prazo de garantia dos materiais/produtos, o fornecedor fica obrigado a substituir os materiais que vierem a apresentar defeitos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da solicitante

6.3 – O fornecimento de Produtos/Materiais deste contrato se dará conforme autorização de fornecimento emitida pelo departamento de compras, depois de licitado e será executado conforme termo de referencia.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE

7.1 - São obrigações da **CONTRATADA**:

I – Responsabilizar integralmente pelo fornecimento contratado pelo CONTRATANTE, arcando com todo prejuízo que a mesma vier a sofrer em decorrência prazo pactuado;

II – Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio do CONTRATANTE, ou a servidores desta ou a terceiros, decorrente de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

III – Responder por todo o ônus, tais como salário, encargos sociais e legais, uniformes, impostos, seguro, vale-transporte e outros relativos aos seus empregados, e por quaisquer acidentes que possam a vir a ser vítimas seus empregados e seus prepostos;

IV – Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando em ocorrência da espécie

HG COMERCIO DE
MOVEIS E
EQUIPAMENTOS PARA
ESCRITO:34425883000101

Assinado digitalmente por HG COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS
PARA ESCRITO 34425883000101
DN: C=BR, O=SP, E=HG@DIFUSA.ORG.BR, OU=HG Brasil, OU=HG@DIFUSA.ORG.BR,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RSB e-CNPJ A3
GOV.BR SERASA RFB v5, OU=GOV.BR SERASA RFB, OU=RSB e-CNPJ A3
CN=HG COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITO
34425883000101
Passo: Ao entrar aprovando este documento com minha assinatura de
validação legal
Validando: Persepolis - SP
Data: 2023.08.16 15:13:56-0300
File: PhantomPDF versão: 10.1.1



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86

CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

12.1 - Constituem motivos para rescisão da Ata de Registro de Preços:

I – o não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais especificações e prazos;

II – a paralisação da entrega dos produtos, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

III – a subcontratação total ou parcial do seu objeto;

IV – a decretação de falência;

V – a dissolução da sociedade;

VI – a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

VII – razões de interesse público;

VIII – o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

IX – a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

12.2 - A rescisão da Ata de Registro de Preços poderá ser:

I – Determinada unilateralmente e escrito do CONTRATANTE, nos casos previstos nos Arts. 77, 78 e 79 da Lei nº. 8.666/93 e alterações;

II – Amigável, por acordo entre as partes, mediante formalização de aviso prévio e com antecedência;

III – Judicial, nos termos da legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO E CASOS OMISSOS

13.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Cássia - Minas Gerais, para dirimir eventuais dúvidas ou questões emergentes oriundas do presente Contrato.

13.2 - Nos casos omissos serão aplicadas as regras da Lei 8.666/93 e suas alterações, os princípios do Direito Administrativo e Constitucional e os princípios Gerais dos Contratos.

HG COMERCIO DE
MOVEIS E
EQUIPAMENTOS PARA
ESCRITO:34425883000101

Assinado digitalmente por HG COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS
PARA ESCRITO:34425883000101
DN: C=BRE-SIP, L=PRACADICABA, O=ICP-Brasil, OU=00001009272288,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, CN=SERVIDOR CA,
OU=CA SERVIDOR RFB v3, OU=0238975000189, O=IMAR AESSON, CN=HG
COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITO:
34425883000101
Raizão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de
mercado legal
Local: Praca - Praca - SP
Data: 2023.08.18 15:12:59+0300
Foxit Reader PDF Versão: 10.1.1



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

E, por estarem de comum acordo, firmam o contrato em 03 (três) vias, juntamente e na presença de duas testemunhas idôneas.

Delfinópolis - MG, 19 de Agosto de 2021.

Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita Municipal
CPF: 339.621.116-20
RG: 9.437.080-1 SSP/SP

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
PREFEITA
CONTRATANTE

HG COMERCIO DE MOVEIS E
EQUIPAMENTOS PARA
ESCRITO:34425883000101

Assinado digitalmente por HG COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITO:
34425883000101
DN: C=BR, S=SP, L=PIRACICABA, O=CP-Brazil, OU=000001009272288, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFEB - CNPJ 03, OU=AC SERASA RFB v5, OU=#2636075000186, OU=AR
AT000001, CN=HG COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITO:34425883000101
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização: Piracicaba - SP
Data: 2021.08.19 07:47:43-03'02"
Form: PdfonPDF Versão: 10.1.1

HG COMERCIO DE
MOVEIS E EQUIPAMENTOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____
CPF 140 499 356 86

2ª _____
CPF _____

PROCURADORIA: _____

Cynthia de Oliveira Barbosa
OAB/MG 124.910